



ATA DA QUADRINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA (437ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR DO CONSELHO SUPERIOR DE TRANSPORTE METROPOLITANO – CSTM, REALIZADA EM **09 DE NOVEMBRO DE 2023**.

Aos **09 (nove) dias do mês de novembro (11)**, do ano de dois mil e vinte e três (2023), às **08h35min (oito horas e trinta e cinco minutos)**, em primeira Convocação, teve lugar a **437ª Reunião Ordinária** da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR, de forma virtual pelo aplicativo CIRCUIT, do Governo do Estado de Pernambuco, com a participação dos Senhores: **José Roberto da Silva, Clayton da Silva Leal, Inaldo Gérson Pereira Freires e Luiz Fernando Bandeira de Mello e Marcela Loyo de Queiroz Campos**.

A Convocação, Convites e Comunicação Interna, da presente Reunião inicialmente foram enviados através do **Ofício nº 45/2023–SEI/CJRI, para os Membros Efetivos e Suplente, na CI nº 46/2023**, para os representantes da DICI/GFIS, DTI e CJU-CTM, datados de 26.10.2023 e do Ofício/Convite **nº 46/2023 – CJRI**, através do SEI, para as Operadoras: Consórcio Conorte, MobiBrasil, Borborema Imperial e São Judas Tadeu, datado de **01.11.2023**.

Registra-se o comparecimento do representante da DICI/GFIS/CTM, Sr Fábio Ricardo Philippini, do representante da DTI/CTM, Sr. Ricardo Teixeira, além da minha presença, Diego Moreno dos Santos Costa, como Secretário Executivo da Comissão, dos Assistentes da CJRI, Jorge Brennand Filho e Mirian Gomes Mafra, ainda, registramos as presenças dos representantes das Operadoras: Consórcio Conorte (Camila Soares), MobiBrasil (Alesson Gonçalves e José Leonardo Lima Silva) Eveline Bartilotti e Eneida Arruda (Borborema), Antero Parahyba (São Judas Tadeu), e como ouvinte representando o Consórcio CSR (**Marcelo Bandeira**).

A Secretaria Executiva providenciou a publicação da Ata, digitalizada, no site do CTM, após o colhimento das assinaturas eletrônicas dos Membros presentes na 42ª Reunião Extraordinária da CJRI, que foi realizada em 06.10.2023 e, dando ciência dessa publicação, através dos Grupos do Whatsapp, aos Membros da Comissão, bem como aos representantes legais das Operadoras do STPP/RMR.

Principais registros da Reunião:

O Presidente da CJRI solicitou o registro em Ata da não participação do Jurídico que, apesar do convite, os representantes da CJU/CTM não compareceram a esta reunião(gravação 3min20seg).

Se faz registro que no julgamento do item 1 da pauta, o Membro Efetivo Luiz Fernando Bandeira de Mello, declarou-se suspeito para julgar, por ser tal empresa de seu interesse particular: Processo da operadora **São Judas Tadeu (SJT)**.

Com relação ao item 1, da empresa São Judas Tadeu, item 2, da empresa Borborema Imperial, e itens nºs 22, 23 e 24, da empresa MobiBrasil Expresso, o Membro Efetivo Clayton Leal, fez registro em Ata,

solicitando que o CTM, providencie Resolução/Portaria sobre esse assunto/tema, (19min15seg), bem como também solicitado pelo Presidente da CJRI (gravação 23min20seg).

Ao final da reunião, o Presidente da CJRI Sr. José Roberto, solicitou registro em ata para que os conselheiros relatem seus processos no devido prazo, para que haja tempo hábil de comunicar às empresas operadoras sobre o agendamento das reuniões da comissão.

Os Processos foram julgados da seguinte forma:

No Item 1, foi **DEFERIDO por 4 x 0, a Preliminar e não o Mérito;**

Nos Itens 2, 22, 23 e 24, todos foram **DEFERIDOS por 5 x 0, a Preliminar e não o Mérito;**

Nos Itens 3, 4 e 6, todos foram **DEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos itens 5 e 7 foram **INDEFERIDOS por 3 x 2;**

Nos Itens 8, 10 e 20, todos foram **DEFERIDOS por 4 x 1;**

Nos Itens 9, 11 e 12, todos foram **INDEFERIDOS por 4 x 1;**

No item 21, o Auto de nº 09026 foi **DEFERIDO por 5 x 0**, e o Auto de nº 09027 foi **INDEFERIDO por 3 x 2;**

Nos Itens 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, todos foram **INDEFERIDOS por 5 x 0;**

Perfazendo um total de **24 (vinte e quatro)** Processos, sendo **11 (onze) DEFERIDOS, 12 (treze) INDEFERIDOS**, e 01 **DEFERIDO/INDEFERIDO**, conforme Quadro de Resultado de Julgamento, anexo a esta Ata, passando a ser parte integrante e inseparável desta.

A presente Reunião iniciou-se às **08h35min** (oito horas e trinta e cinco minutos) e encerrou-se às **09h55min** (nove horas e cinquenta e cinco minutos), com duração de **1h20min (1 hora e 20 minutos)**, realizada inteiramente pelo Aplicativo CIRCUIT, licenciado para o Governo do Estado de PE.

E, como nada mais houve a ser tratado, eu, Diego Moreno dos Santos Costa, na qualidade de Secretário Executivo da Comissão de Julgamento de Recursos por Infrações ao RTPP/RMR – CJRI lavrei a presente Ata, que vai assinada eletronicamente por mim e pelos demais Membros da CJRI.

Recife/PE, 09 de novembro de 2023.

DIEGO MORENO DOS SANTOS COSTA

Secretário Executivo da CJRI

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Presidente da CJRI

CLAYTON DA SILVA LEAL

Vice Presidente da CJRI

INALDO GÉRSON PEREIRA FREIRES

Membro da CJRI

LUIZ FERNANDO BANDEIRA DE MELLO

Membro da CJRI

MARCELA LOYO DE QUEIROZ CAMPOS

Membra Suplente da CJRI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moreno dos Santos Costa**, em 09/11/2023, às 16:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Bandeira de Mello**, em 10/11/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto da Silva**, em 10/11/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Loyo de Queiroz Campos**, em 14/11/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inaldo Gerson Pereira Freires**, em 16/11/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton da Silva Leal**, em 16/11/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **42598087** e o código CRC **40244500**.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS POR INFRAÇÕES AO RTPP/RMR-CJRI

Cais de Santa Rita, 600, - Bairro Santo Antônio, Recife/PE - CEP 50020-360, Telefone: 81-31825504